



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2023

**Dispõe sobre a denominação de
“JOAQUIM CARDOSO” a uma via de
nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado **“JOAQUIM CARDOSO”** a Viala Sanitária 02, com início na Rua Damásio Salvador Silva e término em Cul de Sac localizada na Rua Jardim Gualberto Moreira nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945/2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de março de 2023.

RODRIGO DO TREVISIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Joaquim Cardoso, contava que veio ao mundo, em 14 de outubro de 1945, pelo encontro dos jovens Olívia Fernandes e Geraldo Cardoso. Sempre dizia que ela tinha ascendência espanhola. Já nosso avô, possuía pele escura e traços indígenas. Eles se conheceram quando tinham por volta de 15 anos, pelo interior do estado de São Paulo, na região centro-oeste.

Seu Pai Geraldo, ainda adolescente, havia sido trazido do estado da Bahia para o interior de São Paulo para trabalhar, com tantos outros retirantes, na colheita de café em um momento em que imigrantes europeus deixavam a lavoura em direção às cidades e com isso, milhares de nordestinos, incluindo de comunidades indígenas, deixaram suas famílias, entre 1930 e 1940 fugindo da seca e em busca de sustento. Sua mãe Olívia era filha de imigrantes espanhóis que se instalaram nas fazendas de café da região a partir do final do regime escravista. Ela a ensinara as técnicas de parteira e os segredos dos benzimentos aprendidos aqui no convívio com ex-escravizados.

Juntos, tiveram sete filhos, dos quais Joaquim foi o primeiro deles. Foi uma infância com muita escassez e já repleta de responsabilidades e de trabalho. Uma vez que tão cedo, lamentavelmente, o pequeno Joaquim viu seu genitor ir embora, deixando a destemida mãe jovem - e agora parteira e curandeira, Dona Olívia – sozinha com seus 7 filhos.

Dada as circunstâncias só pode frequentar os dois primeiros anos escolares em um agrupamento na cidade em que nasceu, em Penápolis/SP, pois já muito cedo, precisou aprender a trabalhar para cuidar, em conjunto com a mãe, dos seus 6 irmãos mais novos. Mesmo com baixa escolaridade, lá na frente, Joaquim viria a se tornar um leitor ávido,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

primeiramente pelos jornais impressões que tinha acesso em seu trabalho e depois, pelas leituras edificantes que fazia diariamente das escrituras sagradas até seu falecimento.

Foi no árduo trabalho rural que conheceu aquela que veio a se tornar sua esposa e companheira ao longo de toda sua vida. Abanando café, Maria Aparecida e Joaquim iniciam um romance – pouco aceito inicialmente pelos pais dela. Em pouco tempo, porém, ambos assumem e consolidam um namoro. Maria deixa a casa de seus pais com o noivo para que pudessem se casar sem impedimentos e seguir o destino de formarem uma família. O primeiro filho do casal nasce exatamente após 01 ano do casamento. Adilson. Na sequência, nasceram Ademir e Ângela. Esta última já nascida em terras Sorocabana. A chegada da família Cardoso em Sorocaba se deu em 1970. Por aqui, Seu Joaquim fez de tudo, iniciou trabalhando em fazendas, onde inicialmente foram morar como funcionários. Morou na Vila Leão, no Caguaçu, e finalmente no recém-criado Jardim Marise, onde com muito suor, construiu a casa da família. Ao longo desses 50 anos obteve trabalhos em diversas empresas, de diversos ramos. Dado o contexto de aumento da produção canavieira na década de 80, a família se muda para a vizinha cidade de Porto Feliz, cidade em que ele e seus filhos trabalharam exaustivamente no corte da cana de açúcar, enquanto criavam o recém-nascido filho Sérgio. Passados 05 anos, retornam à Sorocaba, para expandir a casa e onde nasce o último dos filhos, Danilo.

Neste retorno inicia sua atividade profissional como agente de segurança privada (vigilante), profissão que exerceu até se aposentar no início dos anos 2000. Ocupou essa função em diversos postos de agências bancárias e, por último, na sede municipal da Receita Federal. Foi filiado ao sindicato deste segmento profissional, lutando pelos direitos trabalhistas da categoria. Paralelamente, jamais perdeu a habilidade e o apreço pela lida com a terra. Em um pequeno terreno ao lado de sua casa, no Jardim Celeste, cedido para que pudesse



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

exercer seu hobby, sempre plantou e colheu belos e deliciosos vegetais e verduras orgânicas, que tinham como fim, o sustento próprio e a doação para a vizinhança. Jamais os vendeu. Totalmente generoso e hábil com o cultivo, seu Joaquim angariava a simpatia de todos ao seu redor. Com isso, e por ser exemplo de retidão e carisma fez diversos amigos ao longo de toda sua carreira profissional. Foi sempre um vizinho reverenciado pelos moradores do bairro. Conhecia a cidade e muita gente nela e sempre buscou contato com as autoridades para que todos tivessem mais qualidade de vida onde morou. Ao longo da vida, também pode dar e receber amor e ensinamentos aos quatro netos: Bruna, Felipe, Joao Vitor e Lucas.

Em meados de 2018 sua saúde se fragiliza, em decorrência de problemas pulmonares e em razão de uma infecção pós-operatória nos olhos. Após extenuante tratamento, infelizmente perde parcialmente a visão. Dadas as complicações pulmonares, se mantém em extremo cuidado com sua saúde durante a pandemia de Covid-19. Em 2021, porém, sua delicada situação pulmonar se agrava e o leva ao falecimento, na Santa Casa de Misericórdia, em 05 de abril de 2021.

Nos deixa um legado de amor irrestrito, honestidade, jovialidade, bondade e fé. Foi um cristão e cidadão da cidade de Sorocaba que sempre amou o próximo, como prega sua religião. Tanto assim que, mesmo tendo sofrido com a perda da visão, ao cabo de sua existência, ainda numa ação de generosidade para com aqueles que precisam, suas córneas puderam ser doadas para que outras pessoas pudessem se ver e ver o mundo melhor que querido Joaquim Cardoso deixou após sua passagem por ele.

Que ao viverem na rua que hoje passa a ter seu nome, as famílias que aqui residirão possam conhecer a ilibada e admirável pessoa que foi nosso pai e sentirem-se ajudadas e amadas por ele.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, conto com o voto dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de
Lei.

Sorocaba, 13 de março de 2023.

RODRIGO DO TREVISO
Vereador